Prefeitura de Nova Friburgo decreta prorrogação de vencimento dos tributos municipais

Data de Publicação: 10 de abril de 2020
Fonte: Secom / Talitha Santos

Prefeitura de Nova Friburgo decreta prorrogação de vencimento dos tributos municipais

Em uma medida relacionada a pandemia do CODIV-19, para auxiliar os munícipes neste momento econômico tão delicado, o prefeito Renato Bravo assinou o decreto n 532, que prorroga a data dos vencimentos dos tributos de ISS e IPTU .

No novo calendário, a segunda cota do IPTU que iria até o dia 10 de abril, agora se estenderá até 10 de setembro. No ISS (fixo) a terceira cota será de 28/04 a 28/11.

Os vencimentos dos parcelamentos das dívidas também foram modificados. Os títulos com data de abril, passarão a ter vencimento em setembro. Os de maio em outubro; junho em novembro e julho em dezembro.

Confira o calendário: